



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 445

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 019/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Adriele do Nascimento de Jesus Pereira.
CPF nº 063.297.199-18.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (18 dias) correspondente à 30/11//2014 à 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 021/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Aline Franciele Dobicz.
CPF nº 075.607.909-84.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (17 dias) correspondente à 01/12/2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 028/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Anaises Mayara Cabral Cordeiro.
CPF nº 089.214.049-61.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (07 dias) correspondente à 11/12//2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 024/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Gislaine Benedita Sobrinho da Silva.
CPF nº 032.753.209-20.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias) correspondente à 04/12//2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 027/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Josiane de Oliveira Pinheiro.
CPF n° 071.366.149-61.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (14 dias) correspondente à 04/12/2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 017/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Marcia Regina Peixoto Vieira Gomes de Lima.
CPF n° 460.155.236-20.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (28 dias) correspondente à 20/11//2014 à 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 023/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Neusa Gonçalves de Lara.
CPF n° 040.622.159-69.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (14 dias) correspondente à 04/12/2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 022/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Rosangela Martins dos Santos.
CPF n° 018.232.509-12.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (14 dias) correspondente à 04/12//2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de Novembro de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 026/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Suelem Bueno de Sales.
CPF nº 057.618.999-57.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias) correspondente à 04/12//2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 018/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Tatiane de Assis Dobicz de Godoi.
CPF nº 051.971.449-04.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (28 dias) correspondente à 20/11//2014 à 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 025/2014. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADO (A): Valdirene Aparecida Cordeiro.
CPF n° 070.996.489-77.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (14 dias) correspondente à 04/12//2014 a 17/12/2014, mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 364/2013.

Mauá da Serra, em 17 de dezembro de 2.014.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PORTARIA N° 323/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Antonio Seme	14/05/2013 a 14/05/2014	10/12/2014 a 08/01/2015
Carolina Dominique dos Santos	06/03/2013 a 06/03/2014	08/12/2014 a 06/01/2015
Daiane dos Passos Paulo	12/03/2013 a 12/03/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
Edisom Lourenço Rosa	06/08/2013 a 06/08/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Estela Aparecida Plath	04/10/2013 a 04/10/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
Jerônimo Aparecido de Alcântara	19/01/2013 a 19/01/2014	10/12/2014 a 08/01/2015
Juarez Cleon de Araújo	18/04/2013 a 18/04/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Marili Oliveira Coutinho	09/04/2013 a 09/04/2014	22/12/2014 a 20/01/2015
Ronaldo Cordeiro	10/02/2013 a 10/02/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
Sidnei Miranda	13/09/2013 a 13/09/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Silvia Regina de Aguiar	06/08/2012 a 06/08/2013	10/12/2014 a 08/01/2015
Zeila Machado Juliani	15/05/2012 a 15/05/2013	29/12/2014 a 27/01/2015
Agente Comunitário de Saúde		
Cleusa Machado da Silva	08/07/2013 a 08/07/2014	01/12/2014 a 30/12/2014
Elizana da Silva	01/02/2013 a 01/02/2014	10/12/2014 a 08/01/2015
Nadia Rodrigues	08/07/2013 a 08/07/2014	15/12/2014 a 13/12/2014
Vanessa Palmeano Arcanjo	05/08/2013 a 05/08/2014	10/12/2014 a 08/01/2015

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PORTARIA N° 329/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 17/11/2014, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **SUELY FIRMINO DE SOUZA**, portadora do CPF N° **512.310.699-53**, admitida em 02/08/2011, cargo efetivo de **PROFESSOR 20 HS**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em Educação Infantil – CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 330/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (28 dias), correspondente à 20/11/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **MARCIA REGINA PEIXOTO VIEIRA GOMES DE LIMA**, portadora do CPF n° 460.155.236-20, na função de **PROFESSORA 20H**, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PORTARIA N° 331/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (28 dias), correspondente à 20/11/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI**, portadora do CPF n° 051.971.449-04, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 332/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (18 dias), correspondente à 30/11/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **ADRIELE DO NASCIMENTO DE JESUS PEREIRA**, portadora do CPF n° 063.297.199-18, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PORTARIA N° 334/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (17 dias), correspondente à 01/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **ALINE FRANCIELE DOBICZ**, portadora do CPF n° 075.607.909-84, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 335/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (14 dias), correspondente à 04/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **ROSANGÉLA MARTINS DOS SANTOS**, portadora do CPF n° 018.232.509-12, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PORTARIA N° 336/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (14 dias), correspondente à 04/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) *NEUSA GONÇALVES DE LARA*, portadora do CPF n° 040.622.159-69, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 337/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (14 dias), correspondente à 04/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) *GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA*, portadora do CPF n° 032.753.209-20, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PORTARIA N° 338/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (14 dias), correspondente à 04/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) *VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO*, portadora do CPF n° 070.996.489-77, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 339/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (14 dias), correspondente à 04/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) *SUELEM BUENO DE SALES*, portadora do CPF n° 057.618.999-57, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PORTARIA N° 340/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (14 dias), correspondente à 04/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, portadora do CPF n° 071.366.149-61, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 341/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR: por mais (07 dias), correspondente à 11/12/2014 à 17/12/2014, o Contrato Administrativo de Emprego Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014, firmado com o (a) Senhor (a) **ANAISES MAYARA CABRAL CORDEIRO**, portadora do CPF n° 089.214.049-61, na função de PROFESSORA, contratada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 14

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 019/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Adriele do Nascimento de Jesus Pereira.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n° 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n° 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade n° 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **ADRIELE DO NASCIMENTO DE JESUS PEREIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade n° 10.131.185-6, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 063.297.199-18, residente e domiciliado(a) na Rua: Eidi Yano, 1004, Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014 por mais (18 dias), correspondente a 30/11//2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n° 364/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA NICOLAU MUNIZ JUNIOR Contratante	ADRIELE DO NASCIMENTO DE JESUS PEREIRA Empregado Temporário Contratado
---	---

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário
CPF: 993.398.899-91



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 15

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 021/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Aline Franciele Dobicz.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **ALINE FRANCIELE DOBICZ**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 10.651.006-7, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 075.607.909-84, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva, 852, Bairro Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (17 dias), correspondente a 01/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
Contratante

ALINE FRANCIELE DOBICZ
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: **Roger Alexandre de França**
CPF: **063.567.629-00**

Nome: **Robison Moreira Cesário**
CPF: **993.398.899-91**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 16

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 028/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Anaises Mayara Cabral Cordeiro.

O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **ANAISES MAYARA CABRAL CORDEIRO**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 10.907.726-7, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 089.214.049-61, residente e domiciliado(a) na Rua: Pedro Geffer, 363, Bairro Jardim São Luiz, Mauá da Serra - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (07 dias), correspondente a 11/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
Contratante

ANAISES MAYARA CABRAL CORDEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: **Roger Alexandre de França**
CPF: **063.567.629-00**

Nome: **Robison Moreira Cesário**
CPF: **993.398.899-91**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 17

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 445

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 024/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Gislaïne Benedita Sobrinho da Silva.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 8.582.520-8, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 032.753.209-20, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva, 285 - Bairro Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias), correspondente a 04/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
Contratante

GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: **Roger Alexandre de França**
CPF: **063.567.629-00**

Nome: **Robison Moreira Cesário**
CPF: **993.398.899-91**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 18

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 027/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Josiane de Oliveira Pinheiro.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 8.568.436-1, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 071.366.149-61, residente e domiciliado(a) na Rua: Luis Franciscan, 263, Bairro Conj. Residencial Jerônimo Alves, Mauá da Serra - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias), correspondente a 04/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
Contratante

JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: **Roger Alexandre de França**
CPF: **063.567.629-00**

Nome: **Robison Moreira Cesário**
CPF: **993.398.899-91**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 19

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 445

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 017/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Marcia Regina Peixoto Vieira Gomes de Lima.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **Marcia Regina Peixoto Vieira Gomes de Lima**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 8.407.607-4, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 460.155.236-20, residente e domiciliado(a) na Br 376 Km 316 – Rodovia do Café – Sítio Boa Esperança – Bairro Rio Preto, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (28 dias), correspondente a 20/11/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Contratante

MARCIA REGINA PEIXOTO G. DE LIMA
Empregado Temporário
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário
CPF: 993.398.899-91



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 20

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 445

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 023/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Neusa Gonçalves de Lara.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **NEUSA GONÇALVES DE LARA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 7.157.761-9, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 040.622.159-69, residente e domiciliado(a) na Avenida: Ponta Grossa, S/N Bairro Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias), correspondente a 04/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
Contratante

NEUSA GONÇALVES DE LARA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário
CPF: 993.398.899-91



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 21

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 445

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 022/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Rosângela Martins dos Santos.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 7.013.903-0, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 018.232.509-12, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva, 985, Bairro Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias), correspondente a 04/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
Contratante

ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: **Roger Alexandre de França**
CPF: **063.567.629-00**

Nome: **Robison Moreira Cesário**
CPF: **993.398.899-91**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 22

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 026/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Suelem Bueno de Sales.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **SUELEM BUENO DE SALES**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.610.215-3, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 057.618.999-57, residente e domiciliado(a) na Rua: Asia, 071 - Bairro Manoel Olegário de Proença, Marilândia do Sul - Paraná, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias), correspondente a 04/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
Contratante

SUELEM BUENO DE SALES
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário
CPF: 993.398.899-91



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 23

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição Nº 445

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº. 018/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Tatiane de Assis Dobicz de Godoi.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **TATIANE DE ASSIS DOBICZ GODOI**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.715.658-3, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 051.971.449-04, residente e domiciliado(a) na Rua: José Batista de Paiva, 852, Bairro Centro, nesta cidade de Mauá da Serra, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (28 dias), correspondente a 20/11/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Contratante

TATIANE DE ASSIS DOBICZ DE GODOI
Empregado Temporário
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário
CPF: 993.398.899-91



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 24

Quarta-feira

19 de Novembro de 2014

Ano III

Edição N° 445

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL N° 025/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Empregado Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si celebram o Município de Mauá da Serra e Valdirene Aparecida Cordeiro.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 95.548.400/0001-42, com endereço na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal **NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.578-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.626.858-3 SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Mauá da Serra - PR, e **VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 10.124.068-1, SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 070.996.489-77, residente e domiciliado(a) na Rua: José Maria Bueno, 806 - Bairro Centro, Faxinal, ajustam e acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo de Empregado Temporário oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 por mais (14 dias), correspondente a 04/12/2014 a 17/12/2014 mantendo as mesmas condições e valores anteriormente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 364/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Empregado Temporário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Mauá da Serra, em 17 de novembro de 2.014.

PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
Contratante

VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Roger Alexandre de França
CPF: 063.567.629-00

Nome: Robison Moreira Cesário
CPF: 993.398.899-91